

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 708/2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr^a. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 857 /2021;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão : 10- Secretaria Munic.de Saúde

Unidade : 02 – Fundo Munic.de Saúde

Funcional : 10.301.0006.1006 Construção e Ampliação Unid.Saúde

133 4.4.90.51.00.00 1000 Obras e Instalações R\$ 84.000,00

Total R\$ 84.000,00

Artigo 2º - Constitui recursos para a cobertura do referido crédito suplementar de que trata a Lei nº 857/2021 a fazer sobre **Excesso de Arrecadação** de recursos livres das dotações consignadas no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, no valor de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 26 de setembro de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH

Prefeita Municipal

Publicado por:

Anilda Amorim Ferreira

Código Identificador:3BA7B9E1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/09/2022. Edição 2613

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>